

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 012/2021

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa REDE CIDADÃ.

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa REDE CIDADÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.315/0007-45, situada na Rua Espírito Santo, nº 1.115 – Sala 1.601 – Centro – Juiz de Fora/MG, neste ato representada por Ângela Alvarenga Batista Barros, brasileira, engenheira, viúva, CPF: 056.279.586-34, RG M1.119.282 SSP/MG, e/ou José Domingos da Silva Junior, Brasileiro, empresário, casado, CPF: 541.757.396-53, RG MG 3.364.930 SSP/MG, assinam o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei 8.666/93, de acordo com a justificativa de fls. 997 e 1072, autorização da Diretoria Executiva (folha 2727), constantes do Pregão Presencial nº 015/15, firmam o presente aditivo nos seguintes termos

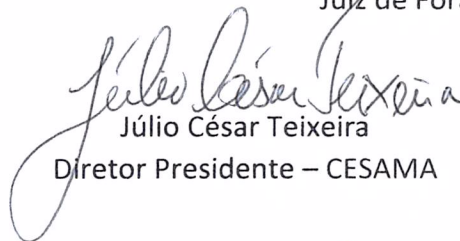
### CLÁUSULA PRIMEIRA:

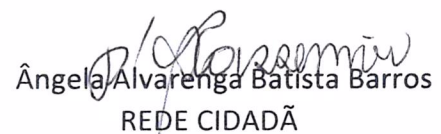
O prazo contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 02/2016 será aditado em mais **02 (dois) meses** ficando prorrogado de 02 de março de 2021 a 02 de maio de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

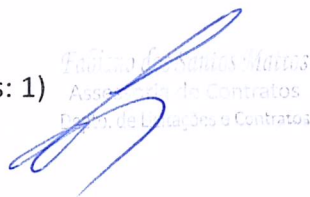
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 01 de março de 2021.

  
Júlio César Teixeira  
Diretor Presidente – CESAMA

  
Ângela Alvarenga Batista Barros  
REDE CIDADÃ

Testemunhas: 1)

  
Paulina Alvarenga Barros  
Assessoria de Contratos  
Direção de Licitação e Contratos

2)

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9147